

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 157/2021 = RETIFICA, A PORTARIA 060/2.021,**  
**REFERENTE AO CONS. ADM. DO PREV DB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º §3º da Lei Municipal nº 1.207/2015.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria 060/2020 que trata da composição do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREV DUAS BARRAS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Nomear os seguintes servidores desta municipalidade abaixo elencados, como membro do Conselho de Administração do PREV DUAS BARRAS, na forma do parágrafo § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.207/2015.

Mat.	Servidor	Cargo/efetivo	Representatividade
1247	Gilson Romito da Silva	Professor	Servidores
1345	Adilson Miguel Gonçalves Junior	Agente Administrativo	Servidores
1019	Joelma do Couto Paes	Professora	Servidores
90192	Paulo Geovani Olival	Técnico Contábil	Legislativo
1341	Osana Garuba Silva Santana	Agente Administrativo	Executivo
685	Maria Izabel Závoli Wermelinger	Agente Administrativo	Executivo
<b>Suplentes</b>			
1358	Margareth Carrilho Serafim de Mello	Professora	Servidores
1332	Murilo Tavares Dália	Técnico Administrativo	Servidores
196	Luiz Carlos Poubel de Paiva	Dentista/ Aposentado	Servidores
90122	Marciel Raposo da Silva	Recepcionista	Legislativo
1339	Giovana Patricia de Souza Cunha	Agente Administrativo	Executivo
1821	Guilherme Carvalho Salgado	Técnico em arquivo	Executivo

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 03 de maio de 2021.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:FBBFF6ED**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/05/2021. Edição 2883  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>